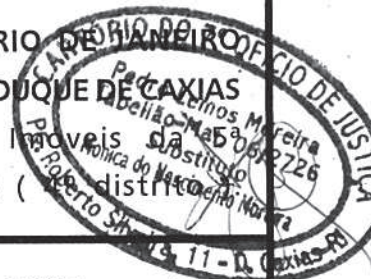


REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo único, Lei 6015)

MATRÍCULA	FICHA
1234	01
	VERSO


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
 Registro de Imóveis
 Circunscrição (


CERTIFICO e dou fé que no Livro 2E, fls. 224, sob o n.º. 1234 consta a Matrícula e registro dos seguintes teores: "**MATRÍCULA N.º 1234 IMÓVEL: LOTE DE TERRENO N.º 30 DA QUADRA 107 – PARQUE ELDORADO – 4.º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO**, dentro do perímetro urbano, sem benfeitorias, com a área de 360m², medindo 12,00 metros de frente para a rua Alice Paz, igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 7, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, e de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 31, à esquerda com o lote 29, todos os confrontantes de propriedade da Imobiliária City Ltda ou sucessores, distante 42,00 metros da Estrada Velha, pelo lado direito. O proprietário: Imobiliária City Ltda, com sede na Rua da Quitanda, n. 20, sala 508, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o n.º 29.341.278/0001-04, representada por seu procurador Luis da Silva Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público, portador da identidade n. 1974200 IFP e inscrito no CPF/MF sob o n. 070.206.197-20, nos termos da procuração do 15.º Ofício do Rio de Janeiro, RJ, Livro 531, folhas 141-v. Registro anterior: transcrição n.º 13.755, folhas 108 do Livro 3-P, do Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição desta Comarca. A presente matrícula foi aberta pela certidão da transcrição anterior, acumulada com a negativa de ônus reais e nos termos dos Decretos 6015 e 6216 de 31/12/73 e 30/06/75, respectivamente. Duque de Caxias, 05 de outubro de 1981. Eu, Elias Luis de Faria, autorizado ref. 26 mat. 06/2769, que matriculei.

R1.Mat. 1234: Feito em 05 de outubro de 1981, por escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca de 30 de setembro de 1981, do Tabelião do 7.º Ofício de Justiça desta cidade, Livro 80 folhas 115, ato n. 18. O proprietário vendeu o imóvel constante desta matrícula pelo preço de C\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) à **PERCILIANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da carteira de identidade n. 1711970 do IFP, emitida em 21/01/1961, inscrita no CPF/MF sob o n. 273.486.607-20 residente na rua Ivolandia, 4, ap. 20, Del Castilho, RJ. Consta no corpo da escritura o pagamento do imposto de transmissão no valor de C\$ 1.500,00 referente a guia de informação n.º 24-50862 da Inspetoria de Rendas da 2.ª RA. O presente registro e o referido título satisfaz os dispositivos dos Decretos 6015 e 6216 de 31/12/73 e 30/06/75, respectivamente. Duque de Caxias, 05 de outubro de 1981. Custas C\$ 1.401,30, recolhidas no Banerj, ag. local, conforme autenticação mecânica n.º. 200. Eu, Elias Luis de Faria, autorizado, que registrei.

R2.Mat. 1234: Feito em 05 de outubro de 1981 por escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca de 30 de setembro de 1981, do Tabelião do 7.º Ofício de justiça desta cidade, livro 80, folhas 115, ato 18; **PERCILIANA DA SILVA**, qualificada na mat. 1234 R-1, em garantia da

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo único, Lei 6015)

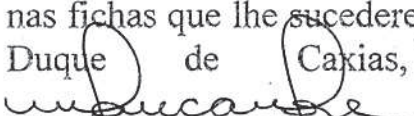
MATRÍCULA	FICHA
1234	01
	VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 5ª
Circunscrição (4º distrito).

Brasília-DF, e filial na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Rio Branco nº 174, esquina da Av. Almirante Barroso, por onde tem sua entrada principal, inscrita no CGC/MF sob o nº. 00.360.305/0198-08, em primeira e especial hipoteca o imóvel constante da matrícula nº 1234 – R1, avaliado em C\$ 752.788,80, equivalente a 720.000004PCS, para pagamento em 300 meses. Duque de Caxias, 05 de outubro de 1981. Custas C\$ 2.893,50, recolhidas no Banerj, agência local, conforme autenticação nº 224. Eu, Elias Luis Faria, autorizado, que registrei.

Av.3.Mat. 1234: Feito em 27 de abril de 1982 por requerimento feito ao Oficial deste cartório, com a firma reconhecida, protocolado no livro 1, fls. 53 nº 1615, para a construção do prédio nº 120 da rua Alice Paz, no lote de terreno objeto desta matrícula, constituído de 1 quarto, sala, cozinha, banheiro, e hall, razão pela qual procedo a presente averbação. Foi apresentado o certificado de vistoria nº 120/82 e CQ do IAPAS nº 233773 Série B, valido até 16/05/1982. Duque de Caxias, 27 de abril de 1982. Eu, Elias Luiz de Faria, autorizado que averbei.

R-4. Mat. 1234 – Feito em 20 de junho de 1983 pela escritura pública de dação em pagamento de 24 de fevereiro de 1983 do Tabelião do 22º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, RJ, livro 2305, folhas 075 ato 26. O proprietário deu em pagamento o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de C\$ 792.151,28 (setecentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos) à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** – Empresa Pública com sede em Brasília-DF, e filial na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Rio Branco nº 174, esquina da Av. Almirante Barroso, por onde tem sua entrada principal, inscrita no CGC/MF sob o nº. 00.360.305/0198-08, neste ato representada por Raul da Silva Henriques, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.859.147-00 residente na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme procuração do 2º Ofício de Brasília – DF, livro 736, fls. 147 em 06/12/1982, razão pela qual procedo o cancelamento do R-2. Consta no corpo da escritura a guia de isenção do Imposto de Transmissão nº 04-031.394/82 de 03/11/82. O presente registro é o referido título satisfaz os dispositivos dos Decretos 6015 e 6216 de 31/12/73 e 30/06/75, respectivamente. Duque de Caxias, 20 de junho de 1983. Custas C\$ 11.832,00, recolhidas no Banerj, ag. local, conforme autenticação mecânica nº. 214. Eu, Elias Luis de Faria, autorizado, que registrei. E como a partir de 22/03/1998, tenha esta Serventia substituído o Registro Geral, Livro 2, por fichas, os demais atos referentes a citada matrícula serão escriturados nesta e nas fichas que lhe sucederem, mantido o nº. 3666, correspondente a matrícula. Duque de Caxias, 07 de julho de 2006. Eu,  Substituta do Oficial, transportei.